

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1.379/2018, alterado pelo Decreto nº 1.420/2019,

CONSIDERANDO ainda o requerido no Processo Administrativo nº 004/2023 - PMJS, da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que o Senhor JOSÉ AMAZAN SILVA faz utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos, por forças de atribuições do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 357.721.584-49, Prefeito do município de Jardim do Seridó-RN, indenização de transporte, devendo ser obedecidas as particularidades exigidas pelo Processo Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó-/RN, 19 de janeiro de 2023.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal Chefe de Gabinete
Mat.: 1796

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:5F93B167

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2023. Edição 2954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>